



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 090/97

ABRE CRÉDITO ES-
PECIAL NO VALOR DE R\$
300,00 (TREZENTOS REAIS) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 915, de 17 de novembro de 1997.

DECRETA:

ART.1°) Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

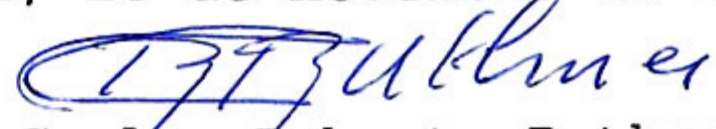
906-3214- Secretaria da Agricultura.....R\$ 300,00

ART.2°) Servirá de recurso para a cobertura da despesa acima prevista, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

902-3120- Secretaria da Agricultura.....R\$ 300,00

ART.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 1997.
Registre-se e Publique-se
Data Supra


Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL


Ernani Lemmertz
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

Registrada no Livro N.º 17
e Publicada no dia 18/11/1997,
no painel de avisos desta Prefeitura

grace